



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 172/2015



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a necessidade de manutenção do Campo de Futebol José Campos Soares em Praia Grande - Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária, para segurança das crianças e adultos atendendo toda aquela comunidade.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA
Vitor Tenorio Santos
Vereador

